

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 050432895

Ref.: Ofício SGP-23 nº 779/2021

Senhor Presidente,

Por meio do ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 286/21, de autoria dos Vereadores Alfredinho e Rodrigo Goulart, aprovado em sessão de 16 de julho do corrente ano, que denomina Rua Helio Satomi, no Bairro do Colônia, Zona Sul de São Paulo, logradouro público atualmente denominado Rua Jackson Pollock.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o logradouro indicado já é nominado como Rua Jackson Pollock, nos termos do Decreto nº 19.705, de 16 de maio de 1984.

Portanto, a alteração da denominação não se encontra nas hipóteses permissivas previstas no art. 5º da Lei nº 14.454/07, que consolidou a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Nessas condições, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

fls. 43



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes, Prefeito(a)**, em 20/08/2021, às 18:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050432895** e o código CRC **2EB36D89**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2021/0001968-4

SEI nº 050432895

Matéria DOCREC 794/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 286/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=316489>.